



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 05/2021, DE 22 DE JULHO DE 2021

Estabelece a composição da Congregação do Instituto de Ciências Exatas da UFMG e revoga a Resolução nº 15/99, de 15 de dezembro de 1999.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Parecer nº 08/2021 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Estabelecer a seguinte composição para a Congregação do Instituto de Ciências Exatas (ICEx):

- I - Diretor;
- II - Vice-Diretor;
- III - Chefes dos Departamentos;
- IV - Coordenadores dos Colegiados de Cursos de Graduação;
- V - Coordenadores dos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação (Mestrado/Doutorado);
- VI - Coordenador do CENEX-ICEx;
- VII - representante do ICEx no Conselho Universitário;
- VIII - representante do ICEx no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- IX - representantes docentes em número igual ao quantitativo dos Departamentos do ICEx, eleitos pelo conjunto dos professores da Unidade, vedada a escolha simultânea de mais de dois representantes de um mesmo Departamento, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução;
- X - representantes do corpo técnico-administrativo em educação do ICEx, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG;
- XI - representantes do corpo discente do ICEx, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Resolução nº 15/99, de 15 de dezembro de 1999.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário